EDITAL Nº 003/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA – ANO LETIVO 2022

A Secretaria Municipal de Educação de Farias Brito – CE realizará a Seleção de Voluntários para o Programa Brasil na Escola instituído pela portaria N°177, de 30 de março de 2021, como uma estratégia do Ministério da Educação para melhorar a aprendizagem dos alunos de 05 escolas da Rede Municipal de Ensino. Para tanto, o presente Edital vem ofertar vagas de voluntários para o reforço em Língua Portuguesa e Matemática e para desenvolvimento de atividades no Campo Esporte e Lazer por meio da ampliação da jornada escolar dos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente Processo de Seleção de profissionais para atuarem no Programa Brasil na Escola destina-se ao preenchimento de vagas para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental II do Município de Farias Brito – CE.
Os candidatos selecionados, convocados e designados para cada área estabelecida no edital, poderão atuar por até 08 (oito) meses letivos no ano de 2022, podendo estes, caso haja segundo ciclo do programa em 2023, serem reconvocados.

2- DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA
O programa será implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades no Campo esporte e Lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária em quatro horas semanais no contra turno escolar, tais como:
2.1. 01 (uma) atividade de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa com 06 (seis) horas semanais;
2.2. 01 (uma) atividade de Acompanhamento Pedagógico de Matemática com 06 (seis) horas semanais;
2.3. 01 (uma) atividade envolvendo o Campo esporte e Lazer, com 04 (quatro) horas de duração. O trabalho dos colaboradores do Programa Brasil na Escola é considerado de natureza voluntaria de acordo com a lei nº 9.608/1988. Os selecionados recebem uma bolsa mensal para custeio de despesas com transporte e alimentação visto que ele desempenhará um trabalho voluntário.

3. DA INSCRIÇÃO
A inscrição será realizada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 18 e 21 de fevereiro, no horário de 8h às 11h.

4. DOS REQUISITOS
4.1 Para atuar como voluntário do Programa Brasil na Escola, serão considerados os seguintes requisitos:
4.1.1 Disponibilidades de horário para participar de reuniões e planejamento, com o coordenador responsável da escola.
4.1.2 Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas no

projeto relativo à modalidade em que estiver atuando, sempre sobre orientação do Coordenador pedagógico das escolas e da Secretaria Municipal de Educação;

4.1.3 Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função conforme a área de sua inscrição;
4.1.4 Ter certificado e Histórico de Ensino Médio;
4.1.5 Ter experiencia comprovada em atividades de trabalho voluntário na área da concorrência (mínimo de 2 anos de comprovação);
4.1.6 Ter formação extracurricular na área de concorrência. (01 curso com carga horária de no mínimo 40 horas, nos últimos 5 anos);
4.1.7 Ter formação superior ou estar cursando um dos campos de conhecimento exigidos (licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Matemática);
4.1.8 Ter idade mínima de 18 anos;
4.1.9 Capacidade de comunicação e diálogo;
4.1.10 Capacidade de mobilização;
4.1.11 Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças, adolescentes e jovens;

5. DA REMUNERAÇÃO (DA BOLSA)
O trabalho do colaborador é considerado de natureza voluntária (na forma da lei nº 9.608 de 1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte) no valor de até R$ 600,00.

6. DAS ATRIBUIÇÕES
6.1 O voluntário do Programa Brasil na Escola deverá participar de todos os planejamentos que acontecerão no decorrer do Programa, conforme calendário da Secretaria Municipal de Educação ou da escola;
6.2 Desempenhar suas atividades conforme a orientação da Coordenação do Programa Brasil na Escola;
6.3 Controlar a frequência e o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO
7.1 Ficha de inscrição preenchida conforme anexo IV e colocada em região visível do envelope do candidato;
7.2 01 (uma) cópia do RG;
7.3 01 (uma) cópia do CPF;
7.4 01 (uma) cópia do Certificado e Histórico de Ensino Médio;
7.5 01 (uma) cópia Declaração de experiencia comprovada em atividades de trabalho voluntário na área de concorrência (mínimo de 2 anos de comprovação);
7.6 01 (uma) cópia de certificado de formação extracurricular na área de concorrência. (01 curso com carga horária de no mínimo 40 horas, nos últimos 5 anos);
7.7 01 (uma) Declaração de cursando a partir do 5º período Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, matemática ou Educação Física

7.8 01 (uma) Comprovante de conclusão de curso superior de acordo com ofertados, neste Edital, Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, matemática ou Educação Física
7.9 01 (um) comprovante de residência;
7.10 O candidato que não apresentar a documentação supracitada com a autenticidade dos originais, no ato da inscrição, terá a mesma indeferida;

7.11 O candidato que não apresentar a ficha de autodeclaração de pontuação (Anexo II), no ato da inscrição, terá a mesma indeferida;
7.12 A ficha de autodeclaração deverá obrigatoriamente estar anexada a cima dos títulos comprovados;
7.13 No tocante a pontuação, equivalerá a no máximo 40 pontos de acordo com os critérios gerais no quadro a seguir:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Certificado e Histórico de Ensino Médio	05
Declaração de que está cursando Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, matemática ou Educação Física (a partir do 5º período)	10
Diploma de Nível Superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Matemática ou Educação Física.	15
Experiência comprovada em atividades de trabalho voluntário na área de concorrência (mínimo de 2 anos de comprovação)	10
Formação extracurricular na área de concorrência (01 curso com carga horária de no mínimo 40 horas, nos últimos 5 anos)	10

8. DA SELEÇÃO
8.1 Análise da documentação será feita com base na autodeclaração pontuação apresentada pelos candidatos.

9. DOS RESULTADOS
9.1 O resultado preliminar será exposto no site da prefeitura municipal https://www.fariasbrito.ce.gov.br dia 23 de fevereiro de 2022;
9.2 Os candidatos serão classificados e chamados por ordem decrescente de pontuação;
9.3 O candidato que tiver a inscrição indeferida ou se achar prejudicado no resultado preliminar poderá entrar com recurso destinado à comissão responsável pela seleção, no dia 24 de fevereiro de 2022;
9.4 Em caso de empate na nota final será considerado o candidato com maior idade, levando em consideração dia, mês e ano de nascimento.

9.5 O resultado final será exposto no site da prefeitura municipal https://www.fariasbrito.ce.gov.br dia 25 de fevereiro de 2022.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 Após o resultado final da seleção dos voluntários, caso haja vacância nas oficinas de (Língua Portuguesa, Matemática, Esporte e Lazer) em alguma das escolas contempladas pelo Programa, a mesma será preenchida por voluntário classificado (em excesso) remanejado de outra escola, respeitando os critérios de classificação e desempate deste edital;

10.2 A frequência dos voluntários do Programa Brasil na Escola deverá ser de 100%, salvo motivos de doença ou de outra ordem, que deverão ser comprovados com atestado médico;

10.3 Será considerada evasão a ausência não justificada do voluntário por um prazo de 03(três) dias;

10.4 Será desvinculado o voluntário que durante a vigência do programa não corresponder aos requisitos básicos do Programa Brasil na Escola, bem como, não apresentar perfil adequado ao plano desenvolvido por cada escola;

10.5 A vigência do contrato de prestação de serviços para pagamento da ajuda de custo para transporte e alimentação aos voluntários poderá ser de até 08 (oito) meses, dependendo do recurso e do plano de atendimento de cada escola;

10.6 A seleção para voluntários do Programa Brasil na Escola será executada pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado.

10.7 As escolas contempladas com o Programa Brasil na Escola e a quantidade de vagas ofertadas em cada uma delas estarão relacionadas no Anexo III;

10.8 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, através do Coordenador Municipal do Programa.

Aliomar Liberalino de Almeida Junior
Secretário de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17 de fevereiro
INSCRIÇÕES	18 e 21 de fevereiro
ANÁLISE DE TÍTULOS	22 de fevereiro
RESULTADO PRELIMINAR	23 de fevereiro
RECURSO	24 de fevereiro
RESULTADO FINAL	25 de fevereiro

ANEXO II
FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DE PONTUAÇÃO
(OBRIGATÓRIA)

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Certificado e Histórico de Ensino Médio	
Declaração de cursando Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Matemática (a partir do 5º período)	
Diploma de Nível Superior em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, matemática ou Educação Física	
Experiência comprovada em atividades de trabalho voluntário na área de concorrência (mínimo de 2 anos de comprovação)	
Formação extracurricular na área de concorrência (01 curso com carga horária de no mínimo 40 horas, nos últimos 5 anos)	
TOTAL	

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO III
RELAÇÃO DAS ESCOLAS E VAGAS OFERTADAS POR ATIVIDADES

EEIEF EVALDO GONÇALVES DE PINHO		
Nº	**ATIVIDADES**	**QUANT. DE VAGAS**
01	LÍNGUA PORTUGUESA	01
02	MATEMÁTICA	01
03	ESPORTE E LAZER	01

EEIEF ISAAC DE ALCÂNTARA COSTA		
Nº	**ATIVIDADES**	**QUANT. DE VAGAS**
01	LÍNGUA PORTUGUESA	01
02	MATEMÁTICA	01
03	ESPORTE E LAZER	01

EEIEF JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS		
Nº	**ATIVIDADES**	**QUANT. DE VAGAS**
01	LÍNGUA PORTUGUESA	01
02	MATEMÁTICA	01
03	ESPORTE E LAZER	01

EEIEF JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA		
Nº	**ATIVIDADES**	**QUANT. DE VAGAS**
01	LÍNGUA PORTUGUESA	01
02	MATEMÁTICA	01
03	ESPORTE E LAZER	01

EEF PEDRO FERNANDES DE ALCÂNTARA		
Nº	**ATIVIDADES**	**QUANT. DE VAGAS**
01	LÍNGUA PORTUGUESA	01
02	MATEMÁTICA	01
03	ESPORTE E LAZER	01

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO(A)	
FILIAÇÃO	
RG	
CPF	
ENDEREÇO:	
BAIRRO OU LOCALIDADE	
CONTATO:	
EMAIL:	

2. DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DO ANEXO I.
Defina sua opção de atuação: (ATIVIDADES)
_____
_____

Área rural ( ) Área urbana ( )

3. NOME DA ESCOLA QUE PRETENDE ATUAR
_____

Farias Brito – CE, _____ de _____ de 2022

_____
Assinatura do Candidato